



**Estado de Mato Grosso**  
Câmara Municipal de Conquista D' Oeste

**Aprovação**

() Aprovado

() Retirado

() Arquivado

**REQUERIMENTO Nº 06/2022**

Processo: 139/2022

Data: 07/11/2022

**Autor:** (a) Ver.(a) Ana Paula Pimentel, Bruno Nunes

14

Nos termos regimentais e do art. 63, XIV da Lei Orgânica do Município, respeitada a decisão do Plenário, venho através deste requerer informações referente aplicabilidade da Lei 14.434/22 que institui o piso salarial nacional dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e dos Auxiliares de Enfermagem.

CONSIDERANDO, que o advento da Lei 14.434/22 que regulamenta o piso nacional dos profissionais da saúde, o novo piso salarial estabelecido para enfermeiros, contratados em regime CLT, é de R\$ 4.750. Já o mínimo salarial para técnicos de enfermagem será de R\$ 3.325 mensais e dos auxiliares e obstetras irão receber o piso de R\$ 2.375 mensais.

CONSIDERANDO, que diante da decisão do Ministro Luís Roberto Barroso, que decidiu suspender a lei que criou o piso salarial da enfermagem e requereu mais esclarecimentos em um prazo de 60 dias para avaliar o impacto dela nos gastos públicos no qual os Estados, Municípios e o Distrito Federal deveram se manifestar.

CONSIDERANDO, que esta municipalidade possuirá um orçamento plausível para aplicabilidade da lei, não vejo nenhum equívoco da discussão no orçamento do piso salarial dos profissionais de saúde, dentro da lei orçamentaria anual, uma vez que a suspensão temporária da Lei 14.434/22 terá um prazo de 60 dias para manifestação dos Municípios, Estados e o Distrito Federal, tendo em vista que o piso nacional dos enfermeiros encontra-se assistida pela Emenda Constitucional nº 124, de 14 de Julho de 2022.

Pelo Exposto,

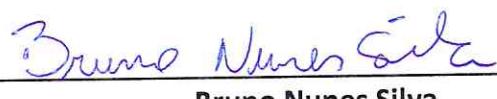
REQUEIRO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que encaminhe em caráter de urgência informações, bem como a inclusão do novo piso dos profissionais de saúde dessa municipalidade junto a Lei Orçamentaria Anual de 2023, com intuito de regulamentar o piso nacional da enfermagem em nossa municipalidade.

As informações solicitadas são fundamentais para o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização dos vereadores que compõe este colendo Legislativo.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 11 de outubro de 2022.



**Ana Paula Pimentel**  
Vereadora Autora



**Bruno Nunes Silva**